

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

Relatório e Contas
31 de Dezembro de 2007

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

**RUA MANUEL PINTO DE AZEVEDO, 272 • 4100-320 PORTO • TEL. 226 194 600 • FAX 226 194 692 • e-mail: rar-acucar@rar.pt • <http://acucar.rar.pt>
CAPITAL SOCIAL EUR 21 000 000 • MATRIC. 2ª C.R.C. PORTO / N.I.P.C. 500 225 559**

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	45
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	48

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Conselho de Administração

O ano de 2007 já foi integralmente abrangido pelos efeitos da nova Organização Comum de Mercado (OCM) do Açúcar, que vigorará até à campanha de 2014/2015. Até 2010 continuaremos a assistir aos efeitos da reforma deste sector, que tem como objectivo principal a redução de produção de aproximadamente seis milhões de toneladas de açúcar comunitário excedentário, passando assim a UE de maior exportador de açúcar branco a importador.

Além deste objectivo existem também as seguintes alterações:

- Estabelecimento de um limite máximo para a indemnização aos produtores de beterraba e fabricantes de maquinaria, correspondente a 10% da ajuda à reestruturação;
- Os produtores de beterraba podem, em certas condições, tomar a iniciativa de renunciar à produção, deixando assim de estar totalmente dependentes da decisão das fábricas de açúcar;
- Consagração da possibilidade da Comissão Europeia decidir um corte linear de quotas no fim do período de transição da reforma, caso os objectivos desta não tenham sido atingidos, corte esse que não afectará os refinadores;
- Confirmação da isenção dos refinadores de quaisquer «withdrawals»;

Dada a dificuldade de operar neste sector durante este período de reforma (Julho de 2006 a Setembro de 2010) a nova OCM atribuiu uma Ajuda Transitória aos refinadores europeus como medida de apoio a este subsector durante o período da reforma.

Esta Ajuda Transitória foi integralmente paga à RAR-Açúcar no ano de 2007, face à apresentação, e respectiva aprovação pelas entidades oficiais, de um Plano de Actividades que foi por nós proposto.

Durante o ano 2007 foram contratualizadas exportações para o mercado mundial de cerca de seis mil toneladas. No entanto, os constrangimentos actualmente existentes, quer a nível das quantidades que globalmente a União Europeia pode exportar, quer pelo montante reduzido da compensação financeira à exportação, tornam esta operação desinteressante. Assim, só pontualmente consideramos a oportunidade de concretizar este tipo de operação.

Similarmente, os prémios rama/branco que têm sido praticados no mercado mundial tornam inviáveis quaisquer operações de aperfeiçoamento activo.

O mercado ibérico caracterizou-se por uma acentuada pressão sobre os preços, à semelhança do resto da UE, que resulta directamente do processo de reforma da OCM do açúcar e do excesso de oferta que resulta da rapidez com que foi limitada a exportação para o mercado extracomunitário e do atraso na concretização dos objectivos desta reforma ao nível da capacidade instalada de produção de açúcar. Apesar da envolvente desfavorável, a RAR-Açúcar procurou aumentar a sua quota de mercado na península ibérica, tendo conseguido um crescimento superior a 17%.

A empresa tem procurado responder à crescente pressão sobre os preços de venda por aumentar a eficiência dos seus processos, uma vez que não pode agir sobre o preço de compra da matéria-prima cujo preço mínimo é administrativamente fixado. No médio prazo, a manutenção da nossa competitividade passa necessariamente pelo aumento da capacidade de produção, que será possível a partir da campanha 2009/2010, quando o acesso à matéria-prima deixar de estar limitado como actualmente.

Sendo a actividade de refinação bastante energia-intensiva, o aumento da eficiência energética global está no topo das nossas prioridades, pese embora os «benchmarks» disponíveis indicarem que estamos

ao nível dos melhores do sector. Assim, temos em curso projectos que visam o melhor aproveitamento das fontes de energia tradicionais, do calor e a utilização de energias renováveis.

Identificamos oportunidades significativas de melhoria nos nossos processos logísticos, que já deu origem ao projecto de desenvolvimento da cadeia de abastecimento. Este projecto, já em fase de implementação, inclui a adaptação dos meios logísticos da empresa ao aumento de capacidade que será levado a cabo até 2009.

O dedicado empenho de todos os colaboradores da empresa no cumprimento dos vários e exigentes desafios que se prefiguram até 2010 tem sido também sustentado pelo investimento da organização no desenvolvimento de competência do seu capital humano, enquadrado designadamente pela execução de um programa de incentivos à formação.

Das contas

O impacto da reforma do sector do açúcar, ainda incompleta, traduzindo-se num desequilíbrio acentuado entre a oferta e procura de açúcar, continua a ser penalizador dos resultados da empresa.

Assim, apesar do aumento do volume de vendas, a margem bruta diminuiu cerca de 7% relativamente ao exercício anterior. Os custos operacionais, pelo contrário, diminuíram mais de 2%, como resultado do esforço de contenção de custos que a empresa está a desenvolver. Os meios libertos de exploração (EBITDA) aumentaram significativamente em resultado do impacto da ajuda transitória, cujo proveito será reconhecido de forma proporcional ao longo do período de transição definido na reforma, de Julho de 2006 a Setembro de 2010.

Apesar do aumento das taxas de juro, a função financeira teve uma evolução muito favorável no último trimestre devido à redução de endividamento que o recebimento da ajuda transitória proporcionou.

O resultado antes de impostos foi positivo em 2,3 milhões de euros e os resultados líquidos do exercício atingiram os 2,2 milhões de euros.

A nossa proposta de aplicação de resultados é a seguinte:

Para Reserva Legal:	€ 111.339,63
Para Resultados Transitados:	€ 2.115.452,88

A empresa tem a sua situação contributiva regularizada perante o Fisco e a Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

De acordo com os artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, informamos:

Os membros do Conselho de Administração, bem como os membros do órgão de fiscalização, não detêm acções da empresa em 31.12.2007 nem detiveram durante o exercício de 2007.

Único accionista: RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. – 100% do capital

Balanço Social

Em 31 de Dezembro o número de trabalhadores efectivos era de 227 colaboradores.

Relativamente ao absentismo, registou-se uma taxa geral de 6,9%.

As remunerações praticadas na empresa situaram-se nos seguintes valores médios (excluindo órgãos sociais):

Remuneração média anual	€ 14.463
Custo médio anual por trabalhador	€ 22.616

A empresa durante o ano de 2007 despendeu em gastos de acção social o montante de € 635.093, a que corresponde um custo médio anual por trabalhador efectivo de € 2.723.

Porto, 31 de Janeiro de 2008

O Conselho de Administração:

João Nuno da Costa Oliveira Macedo Silva
João Alberto de Lima Martins Pereira
João Miguel Geraldês da Silva Carvalho
Vergílio Manuel da Cunha Folhadela Moreira

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euro)

ACTIVO	Notas	2007	2006
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Imobilizações corpóreas	5	11.749.656	12.569.733
Imobilizações incorpóreas	6	6.758.560	6.637.290
Investimentos em empresas associadas	7	26.646.672	26.646.672
Investimentos em empresas participadas	8	547.542	547.542
Activos por impostos diferidos	9	91.279	101.323
Outros activos não correntes	10	10.192	1.132.587
Total de activos não correntes		45.803.901	47.635.147
ACTIVOS CORRENTES:			
Existências	11	12.182.319	9.575.702
Clientes	12	13.459.108	9.355.936
Estado e outros entes públicos	13	2.058.366	3.409.049
Outras dívidas de terceiros	14	6.667.207	12.957.823
Outros activos correntes	15	1.958.464	2.636.061
Caixa e equivalentes de caixa	16	16.200	21.615
Total de activos correntes		36.341.664	37.956.186
Total do activo		82.145.565	85.591.333
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	21.000.000	21.000.000
Reserva legal	17	3.174.673	3.174.673
Reservas de reavaliação	17	2.561.288	2.561.288
Outras reservas		4.380.541	4.380.541
Resultados transitados		(2.146.785)	1.941.264
Resultado líquido do exercício		2.226.793	(4.088.049)
Total do capital próprio		31.196.510	28.969.717
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Credores por locações financeiras	18	175.386	152.623
Outros empréstimos	20	10.000.000	10.000.000
Passivos por impostos diferidos	9	842.647	546.700
Provisões	25	277.013	277.013
Total de passivos não correntes		11.295.046	10.976.336
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	19	5.175.364	3.759.937
Credores por locações financeiras	18	147.721	130.058
Outros empréstimos	20	3.000.000	-
Fornecedores	21	3.076.216	7.830.268
Estado e outros entes públicos	22	208.288	198.036
Outras dívidas a terceiros	23	18.439.800	31.398.877
Outros passivos correntes	24	9.606.620	2.328.104
Total de passivos correntes		39.654.009	45.645.280
Total do capital próprio e passivo		82.145.565	85.591.333

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas: Sónia Rodrigues Sousa

O Conselho de Administração: João Nuno da Costa Oliveira Macedo Silva, João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldes da Silva Carvalho, Vergílio Manuel da Cunha Folhadela Moreira

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euro)

	<u>Notas</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Proveitos operacionais:			
Vendas	29	91.720.306	90.285.765
Prestações de serviços	29	78	65
Outros proveitos operacionais	30	<u>5.186.302</u>	<u>955.749</u>
Total de proveitos operacionais		<u>96.906.686</u>	<u>91.241.579</u>
Custos operacionais:			
Custo das existências vendidas e consumidas	31	75.281.508	71.337.467
Variação da produção	31	(997.160)	103.371
Fornecimentos e serviços externos	32	11.658.853	12.313.103
Custos com o pessoal	33	6.094.539	5.835.850
Amortizações e depreciações	5 e 6	2.006.000	2.078.355
Outros custos operacionais	34	<u>446.257</u>	<u>482.696</u>
Total de custos operacionais		<u>94.489.997</u>	<u>92.150.842</u>
Resultados operacionais		2.416.689	(909.263)
Proveitos e ganhos financeiros	35	219.721	44.432
Custos e perdas financeiras	35	1.831.135	1.484.652
Resultados relativos a empresas associadas	36	<u>1.541.774</u>	<u>451.958</u>
Resultados antes de impostos		2.347.050	(1.897.525)
Imposto sobre o rendimento	37	<u>120.257</u>	<u>2.190.524</u>
Resultado líquido do exercício		<u>2.226.793</u>	<u>(4.088.049)</u>
Resultados por acção:			
Básico	38	<u>0,11</u>	<u>(0,19)</u>
Diluído	38	<u>0,11</u>	<u>(0,19)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas: Sónia Rodrigues Sousa

O Conselho de Administração: João Nuno da Costa Oliveira Macedo Silva, João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Galdes da Silva Carvalho, Vergílio Manuel da Cunha Folhadela Moreira

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euro)

<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>Notas</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Recebimentos de clientes		87.782.104	91.746.976
Pagamentos a fornecedores		86.165.143	82.857.836
Pagamentos ao pessoal		5.981.650	5.270.462
Fluxos gerados pelas operações		(4.364.689)	3.618.678
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		1.557.204	399.985
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		1.842.321	(4.411.512)
Fluxos das actividades operacionais (1)		(965.164)	(392.849)
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Imobilizações corpóreas		16.226	36.136
Subsídios ao investimento	24	10.980.000	-
Juros e proveitos similares		67.557	44.406
Empréstimos concedidos		1.375.040	-
Dividendos		1.541.774	451.958
		13.980.597	532.500
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações corpóreas		993.531	2.271.599
Imobilizações incorpóreas		136.028	-
Variação dos empréstimos concedidos		250.000	-
Outros		-	1.013
		1.379.559	2.272.612
Fluxos das actividades de investimento (2)		12.601.038	(1.740.112)
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		101.728.500	35.201.501
		101.728.500	35.201.501
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		112.860.500	29.552.200
Juros e custos similares		1.762.843	1.438.867
Amortizações dos contratos de locação financeira		161.874	163.741
Dividendos		-	1.150.000
		114.785.217	32.304.808
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(13.056.717)	2.896.693
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(1.420.842)	763.732
Caixa e seus equivalentes no início do período	16	(3.738.322)	(4.502.054)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16	(5.159.164)	(3.738.322)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas: Sónia Rodrigues Sousa

O Conselho de Administração: João Nuno da Costa Oliveira Macedo Silva, João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Gerales da Silva Carvalho, Vergílio Manuel da Cunha Folhadela Moreira

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euro)

	Notas	Capital social	Reservas			Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
			Legal	Reavaliação	Outras			
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	17	21.000.000	3.112.344	2.561.288	4.380.541	1.907.027	1.246.566	34.207.766
Aplicação do resultado líquido de 2005:								
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	1.246.566	(1.246.566)	-
Transferência para reserva legal		-	62.329	-	-	(62.329)	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	(1.150.000)	-	(1.150.000)
Resultado líquido do exercício de 2006		-	-	-	-	-	(4.088.049)	(4.088.049)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006		21.000.000	3.174.673	2.561.288	4.380.541	1.941.264	(4.088.049)	28.969.717
Aplicação do resultado líquido de 2006:								
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	(4.088.049)	4.088.049	-
Resultado líquido do exercício de 2007		-	-	-	-	-	2.226.793	2.226.793
Saldo em 31 de Dezembro de 2007		21.000.000	3.174.673	2.561.288	4.380.541	(2.146.785)	2.226.793	31.196.510

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas: Sónia Rodrigues Sousa

O Conselho de Administração: João Nuno da Costa Oliveira Macedo Silva, João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Vergílio Manuel da Cunha Folhadela Moreira

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (“Empresa” ou “RAR Açúcar”) é uma sociedade anónima, com sede no Porto, constituída em 20 de Março de 1962 e que tem como actividade principal a refinação de açúcar.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), em vigor em 1 de Janeiro de 2007 tal como adoptados pela União Europeia.

Durante o exercício de 2007, a Empresa aplicou pela primeira vez a IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros”, obrigatória para os exercícios com o início em Janeiro de 2007. A aplicação desta norma resultou no acréscimo de informação divulgada ao nível dos instrumentos financeiros utilizados pela Empresa.

2.2. Investimentos em empresas associadas

As partes de capital em empresas associadas são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registado como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

2.3. Imobilizações corpóreas

a) Imóveis para uso próprio

Os imóveis (terrenos e edifícios) para uso próprio são registados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer subsequente depreciação acumulada e/ou perdas de imparidade acumuladas.

Os ajustamentos resultantes das revalorizações efectuadas aos bens imobilizados foram registados por contrapartida de capital próprio.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos edifícios, enquanto os terrenos não são depreciáveis.

b) Outras imobilizações corpóreas

As outras imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registadas de acordo com a nova base de custo ("deemed cost"), o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas de imparidade.

As imobilizações adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas de imparidade.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do activo pela Empresa, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de amortização utilizadas correspondem a períodos que variam entre:

Terrenos e recursos naturais	20 a 25
Edifícios e outras construções	3 a 50
Equipamento básico	3 a 20
Equipamento administrativo	1 a 15
Equipamento de transporte	4 a 12
Ferramentas e utensílios	2 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 14

As despesas subsequentes de substituição de componentes de activos fixos incorridas pela Empresa são adicionadas aos respectivos activos corpóreos, sendo o valor líquido das componentes substituídas desses activos abatido e registado como um custo na rubrica de "Outros custos operacionais".

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas, são registadas como custo do exercício em que ocorrem.

As imobilizações em curso representam imobilizado ainda em fase de construção/installação, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda do imobilizado corpóreo são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais". As perdas resultantes do abate do imobilizado

corpóreo são igualmente registadas pelo seu valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros custos operacionais".

2.4. Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. As imobilizações incorpóreas só são reconhecidas se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, se a Empresa as puder controlar e se puder medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso, e para as quais seja provável que o activo criado irá gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram com estes critérios são registadas como custo do exercício quando incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado o qual corresponde genericamente ao período de três a quatro anos.

Nos casos de marcas e patentes, com vida útil indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

2.5. Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando a Empresa se torna parte contratual do respectivo instrumento financeiro.

a) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na rubrica de "Perdas de imparidade em contas a receber", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido. Usualmente as dívidas de terceiros não vencem juros.

b) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos activos da Empresa após dedução dos passivos.

c) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo "custo amortizado". Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com a taxa de juro efectiva. Os encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, incluindo prémios a pagar são contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

d) Contas a pagar

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos bancários", no balanço.

2.6. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo são registados como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, que inclui o preço de factura e todas as despesas até à sua entrada em armazém, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado. Os produtos e trabalhos em curso, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos e produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o custo de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra directa e os gastos gerais de fabrico), o qual é inferior ao respectivo valor de mercado. Ao longo do exercício é utilizado o custo padrão, o qual é ajustado no final do exercício para o custo efectivo.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de existências reflectem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado das existências, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

2.9. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidos a fundo perdido, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

Os subsídios à exploração são registados como proveitos do exercício, quando obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

2.10. Imparidade dos activos não correntes

É efectuada uma avaliação de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica "Outros custos operacionais".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "Outros proveitos operacionais". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.11. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.12. Rédito e especialização de exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos no exercício em que são atribuídos aos sócios ou accionistas.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes", são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas cujos custos ou proveitos respeitam a exercícios futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

2.13. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sua sede.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos e, deste modo, a situação fiscal dos anos de 2004 a 2007 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correcções. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da Empresa, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

A Empresa está integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (accionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis

no período da sua reversão. Na data de cada balanço é efectuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de reconhecer activos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e, ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos activos registados em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de itens registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.14. Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos activos e as provisões para riscos e encargos são classificados como activos e passivos não correntes.

2.15. Saldo e transacções expressos em moeda estrangeira

As transacções em outras divisas que não Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Activos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, dessas mesmas transacções, são registadas como proveitos e custos na demonstração de resultados do exercício, excepto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

2.16. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.17. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.18. Indemnizações pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho

Os encargos associados a indemnizações pagas a trabalhadores pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho são registados no exercício em que o respectivo acordo é concluído.

Caso o acordo não seja assinado no mesmo período em que produz efeitos, é constituída uma provisão para fazer face às responsabilidades assumidas pela Empresa.

2.19. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 incluem:

- a) Vidas úteis do activo tangível e intangível;
- b) Análises de imparidade de activos tangíveis e intangíveis (nomeadamente das marcas e patentes, com vida útil indefinida);
- c) Registo de ajustamentos aos valores do activo e provisões; e
- d) Estimativas para descontos/rappel a conceder a clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A actividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflecte na capacidade de projecção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros, recorrendo em determinadas situações a instrumentos derivados de cobertura.

3.1. Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento da Empresa encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio da Empresa não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais da Empresa, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos ("natural hedge").

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a Empresa apresenta um endividamento líquido de aproximadamente 29 milhões de Euros e 38 milhões de Euros, respectivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 18, 19, 20 e 28) e caixa e equivalentes de caixa (Nota 16) contratados junto de diversas instituições.

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi determinada com base na exposição da Empresa a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros tendo por referência a estimativa de endividamento médio em 2007. Para os instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de

mercado apenas afectam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

Se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, o resultado financeiro negativo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 viria aumentado em cerca de 184 mil Euros.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua actividade operacional, a Empresa realiza transacções diversas expressas em outras moedas que não Euro. Este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transacções comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional da Empresa.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transacção da Empresa procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da mesma a flutuações cambiais. Sempre que possível, a Empresa procura realizar coberturas naturais dessas exposições cambiais, compensando os créditos concedidos e os créditos recebidos expressos na mesma divisa. Quando tal não é possível, recorre-se a outros instrumentos derivados de cobertura, fundamentalmente "forwards" de taxas de câmbio.

Nos casos em que os instrumentos derivados de cobertura, embora contratados com o objectivo específico de cobertura dos riscos cambiais, não se enquadram nos requisitos definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afectam directamente a demonstração dos resultados.

c) Risco de preço

Atendendo ao enquadramento regulamentar do sector onde insere a sua actividade, o risco de variação de preço da sua principal matéria-prima – rama de cana do açúcar – é diminuto.

3.2. Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para a Empresa.

O risco de crédito decorrente da actividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes (Nota 12). A gestão deste risco tem por objectivo garantir a efectiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afectar o equilíbrio financeiro da Empresa. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objectivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Empresa não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes, diferentes negócios e diferentes áreas geográficas. A Empresa obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados considerando-se (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 encontram-se divulgados na Nota 25.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a Empresa considera que não existe a necessidade de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de forma resumida, na Nota 25.

Os montantes relativos aos activos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da Empresa ao risco de crédito.

3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez da Empresa tem por objectivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correctos nas respectivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, gerindo as respectivas maturidades de forma equilibrada.

Por política, gerindo a sua exposição ao risco liquidez, a Empresa assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das suas necessidades, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

A informação constante neste anexo inclui os montantes em dívida não descontados e os prazos de vencimento foram determinados com base na data mais próxima em que a Empresa pode ser solicitada a liquidar aqueles passivos ("worst case scenario"), no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, não se verificaram alterações significativas de políticas contabilísticas nem a necessidade de proceder à correcção de erros fundamentais.

5. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o movimento ocorrido no valor das immobilizações corpóreas, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2007

	Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhames	Outras imob. corpóreas	Imob. em curso	Total
Activo bruto:										
Saldo inicial	299.612	4.793.745	40.983.629	1.885.591	5.285.727	284.667	12.000	1.044.089	1.955.212	56.544.272
Adições	-	1.683	634.933	190.325	29.213	4.325	-	44.921	438.462	1.343.862
Alienações	-	-	-	(148.903)	(869)	-	-	(18.685)	-	(168.457)
Abates	-	(96.147)	-	(4.874)	-	-	-	-	-	(101.021)
Transferências (Nota 6)	-	5.533	1.130.111	-	8.276	-	-	136.692	(1.400.972)	(120.360)
Saldo final	299.612	4.704.814	42.748.673	1.922.139	5.322.347	288.992	12.000	1.207.017	992.702	57.498.296
Amort. e perdas de imparidade acum.:										
Saldo inicial	115.330	3.760.640	33.499.669	1.448.504	4.184.108	240.061	10.309	715.918	-	43.974.539
Amort. exercício	5.340	119.205	1.464.904	179.317	74.784	21.449	725	125.518	-	1.991.242
Alienações	-	-	-	(148.903)	(869)	-	-	-	-	(149.772)
Abates	-	(62.495)	-	(4.874)	-	-	-	-	-	(67.369)
Saldo final	120.670	3.817.350	34.964.573	1.474.044	4.258.023	261.510	11.034	841.436	-	45.748.640
Valor líquido	178.942	887.464	7.784.100	448.095	1.064.324	27.482	966	365.581	992.702	11.749.656

2006

	Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhames	Outras imob. corpóreas	Imob. em curso	Total
Activo bruto:										
Saldo inicial	299.612	4.287.678	38.510.284	1.725.219	5.230.147	278.015	12.000	1.017.707	3.656.460	55.017.122
Adições	-	162.868	620.595	273.025	67.453	7.803	-	15.634	1.298.686	2.446.064
Alienações	-	-	(782.544)	(112.653)	(21.042)	(1.151)	-	-	-	(917.390)
Abates	-	-	(431)	-	(1.093)	-	-	-	-	(1.524)
Transferências	-	343.199	2.635.725	-	10.262	-	-	10.748	(2.999.934)	-
Saldo final	299.612	4.793.745	40.983.629	1.885.591	5.285.727	284.667	12.000	1.044.089	1.955.212	56.544.272
Amort. e perdas de imparidade acum.:										
Saldo inicial	109.991	3.629.949	32.760.749	1.362.625	4.119.047	218.813	9.585	602.266	-	42.813.025
Amort. exercício	5.339	130.691	1.518.833	198.532	86.044	22.260	724	113.652	-	2.076.075
Alienações	-	-	(779.482)	(112.653)	(20.026)	(1.012)	-	-	-	(913.173)
Abates	-	-	(431)	-	(957)	-	-	-	-	(1.388)
Saldo final	115.330	3.760.640	33.499.669	1.448.504	4.184.108	240.061	10.309	715.918	-	43.974.539
Valor líquido	184.282	1.033.105	7.483.960	437.087	1.101.619	44.606	1.691	328.171	1.955.212	12.569.733

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o valor líquido contabilístico dos bens adquiridos com o recurso a locação financeira totalizava:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Equipamento de transporte	235.161	256.576
	<u>235.161</u>	<u>256.576</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a Empresa não tinha hipotecado ou penhorado quaisquer bens de imobilizado.

O imobilizado corpóreo em curso apresentava, em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a seguinte composição:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Edifícios	345.466	403.869
Equipamento básico	577.990	1.466.919
Equipamento administrativo	30.699	48.152
Outras imobilizações corpóreas	38.547	36.272
	<u>992.702</u>	<u>1.955.212</u>

A Empresa utiliza na sua actividade imóveis detidos por empresa do Grupo RAR onde se insere. As condições subjacentes ao respectivo contrato de arrendamento permitem que o mesmo seja, de acordo com o entendimento da Empresa, classificado como locação operacional. O montante total dos custos com as rendas destes imóveis no exercício de 2007 ascendeu a aproximadamente 1.750 milhares de Euros (1.710 milhares de Euros no exercício de 2006) e estão registados na rubrica de "fornecimentos e serviços externos" (Nota 32).

6. IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o movimento ocorrido nas imobilizações incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foram os seguintes:

	<u>2007</u>		
	<u>Propriedade industrial</u>	<u>Software</u>	<u>Total</u>
Activo Bruto:			
Saldo inicial	6.635.200	38.232	6.673.432
Adições	-	15.668	15.668
Transferências	-	120.360	120.360
Saldo final	<u>6.635.200</u>	<u>174.260</u>	<u>6.809.460</u>
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	-	36.142	36.142
Amortização do exercício	-	14.758	14.758
Saldo final	<u>-</u>	<u>50.900</u>	<u>50.900</u>
Valor líquido	<u>6.635.200</u>	<u>123.360</u>	<u>6.758.560</u>

	2006		
	Propriedade industrial	Software	Total
Activo Bruto:			
Saldo inicial	6.635.200	38.232	6.673.432
Saldo final	6.635.200	38.232	6.673.432
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	-	33.862	33.862
Amortização do exercício	-	2.280	2.280
Saldo final	-	36.142	36.142
Valor líquido	6.635.200	2.090	6.637.290

O saldo da rubrica "Propriedade industrial" inclui custos com direitos sobre marcas de produtos produzidos e/ou comercializados pela Empresa, os quais, por não terem vida útil definida, não são amortizados, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade anuais.

7. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

Os investimentos em empresas associadas, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, são os seguintes:

Empresas	Sede	2007		2006	
		% Capital detido	Valor de aquisição	% Capital detido	Valor de aquisição
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	Porto	5,00	41.234	5,00	41.234
RARTransportes, Lda.	Porto	99,90	1.311.158	99,90	1.311.158
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	Porto	100,00	999.399	100,00	999.399
RAR Imobiliária, S.A.	Porto	38,17	21.477.178	38,17	21.477.178
S.A.V. – Soc. de Águas de Valadares, S.A.	Monção	32,67	182.000	32,67	182.000
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	Lisboa	71,78	2.635.703	71,78	2.635.703
			26.646.672		26.646.672

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os principais indicadores destas empresas eram como segue:

Empresas	2007		2006	
	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	1.169.490	159.864	1.109.625	129.284
RARTransportes, Lda.	283.094	(71.538)	388.632	32.168
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	1.276.783	91.319	1.447.747	276.088
RAR Imobiliária, S.A.	63.743.506	760.125	65.366.266	3.352.820
S.A.V. – Soc. de Águas de Valadares, S.A.	(9.489)	(17.030)	(559)	(8.063)
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	3.012.867	(1.603)	3.014.471	(2.160)

8. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS PARTICIPADAS

A rubrica "Investimentos em empresas participadas" é composta essencialmente pelas seguintes participações:

	31.12.07	31.12.06
CLIP – Colégio Luso Internacional, S.A.	24.940	24.940
Sinaga, S.A.	506.266	506.266
Outros	24.110	24.110
	<u>555.316</u>	<u>555.316</u>
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros (Nota 25)	(7.774)	(7.774)
	<u>547.542</u>	<u>547.542</u>

Relativamente à Sinaga, S.A. a sua sede social e a proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2007 são os seguintes:

Empresa	Sede	Valor de balanço	% controlo 2007	% controlo 2006	Capital próprio 2006	Resultado líquido 2006
Sinaga, S.A.	P. Delgada	506.266	15,54	15,54	5.204.612	(1.927.709)

9. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06
Diferença na base tributável de imobilizado	91.279	101.323	842.647	546.700
	<u>91.279</u>	<u>101.323</u>	<u>842.647</u>	<u>546.700</u>

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2007	2006	2007	2006
Saldo inicial	101.323	97.161	546.700	298.955
Efeito em resultados (Nota 37):				
Diferença na base tributável de imobilizado	(10.044)	8.046	295.947	258.619
Efeito da alteração da taxa de imposto	-	(3.884)	-	(10.874)
Sub-total	<u>10.044</u>	<u>4.162</u>	<u>295.947</u>	<u>247.745</u>
Saldo final	<u>91.279</u>	<u>101.323</u>	<u>842.647</u>	<u>546.700</u>

10. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Empréstimos concedidos a empresas do Grupo (Nota 28):		
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	-	1.125.040
S.A.V. – Soc. de Águas de Valadares, Lda.	10.192	7.547
	<u>10.192</u>	<u>1.132.587</u>

11. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	9.677.149	8.079.317
Mercadorias	75.836	24.273
Produtos e trabalhos em curso	387.702	227.077
Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	13.975	1.939
Produtos acabados e intermédios	2.102.045	1.334.844
	<u>12.256.707</u>	<u>9.667.450</u>
Perdas de imparidade acumuladas em existências (Nota 25)	(74.388)	(91.748)
	<u>12.182.319</u>	<u>9.575.702</u>

12. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Cientes, conta corrente	13.459.108	9.355.936
Cientes de cobrança duvidosa	2.999	2.999
	<u>13.462.107</u>	<u>9.358.935</u>
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 25)	(2.999)	(2.999)
	<u>13.459.108</u>	<u>9.355.936</u>

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível, às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a antiguidade das contas a receber de clientes é como segue:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Até 60 dias	13.397.153	9.177.414
Entre 60 e 90 dias	-	-
Entre 90 e 120 dias	-	-
Há mais de 120 dias	64.954	181.521
	<u>13.462.107</u>	<u>9.358.935</u>

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Imposto sobre o rendimento	131.629	131.628
Imposto sobre o valor acrescentado	1.916.721	2.994.000
Outros	10.016	283.421
	<u>2.058.366</u>	<u>3.409.049</u>

14. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Outros devedores	7.176.959	7.523.721
Adiantamentos a fornecedores	25.819	5.503.660
Empresas do Grupo (Nota 28)	672.886	1.536.506
	<u>7.875.664</u>	<u>14.563.887</u>
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 25)	(1.208.457)	(1.606.064)
	<u>6.667.207</u>	<u>12.957.823</u>

As rubricas "Outros devedores" e "Outros credores" (Nota 23) incluem os montantes, devedores e credores, de 5.809.221 Euros associados a valores pendentes de regularização das relações da Empresa com o INGA (Ex – Fundo de Abastecimento), tendo esta instituição apresentado em 1989 uma liquidação no montante 7.722.002 Euros e a Empresa pago 2.858.682 Euros (incluído no saldo devedor acima referido) e mantido na rubrica "Proveitos diferidos" o montante de 1.313.017 Euros (Nota 24). A RAR Açúcar impugnou, através de recurso contencioso, a liquidação acima mencionada, tendo-se verificado no final do exercício de 2004 o desfecho, desfavorável para a RAR Açúcar, do contencioso como o INGA. Contudo, suportada por pareceres dos seus consultores legais, a RAR Açúcar apresentou no final do exercício de 2004 um recurso hierárquico ao Ministro das Finanças e uma impugnação judicial no Tribunal Administrativo Fiscal do Porto, invocando a prescrição daquela dívida ao INGA e, em consequência, a sua não exigibilidade à data actual, pelo que, em conformidade, não constituiu qualquer provisão nas demonstrações financeiras.

O saldo da rubrica de "outros devedores" inclui ainda, em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os montantes de aproximadamente 1.208.000 Euros e 1.606.000 Euros, respectivamente, relativos a liquidações adicionais em sede de IRC impugnadas (Nota 37).

Em 31 de Dezembro de 2006, o saldo da rubrica "Adiantamentos a fornecedores" inclui o montante de 5.475.700 Euros relativo à aquisição de rama de açúcar.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a antiguidade destas dívidas de terceiros é como segue:

	31.12.07	31.12.06
Até 60 dias	162.811	6.477.707
Entre 60 e 90 dias	24.685	-
Entre 90 e 120 dias	3.741	1.507
Há mais de 120 dias	<u>7.684.427</u>	<u>8.084.673</u>
	<u>7.875.664</u>	<u>14.563.887</u>

Os saldos com antiguidade superior a 120 dias respeitam essencialmente às contas a receber associadas aos processos acima indicados com o INGA e de impugnação judicial de liquidações adicionais em sede de IRC.

15. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Rendas e alugueres pagos antecipadamente	169.405	73.562
Seguros pagos antecipadamente	53.636	63.464
Outros custos diferidos	15.456	7.877
Subsídios à exploração	1.682.712	2.457.102
Outros acréscimos de proveitos	37.255	34.056
	<u>1.958.464</u>	<u>2.636.061</u>

A rubrica "Subsídios à exploração" respeita a valores a receber do INGA a título de restituição à exportação (Nota 2.9).

16. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 o detalhe de caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	31.12.07	31.12.06
Numerário	3.233	3.256
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	12.967	18.359
Caixa e equivalentes de caixa	16.200	21.615
Descobertos bancários (Nota 19)	(5.175.364)	(3.759.937)
	<u>(5.159.164)</u>	<u>(3.738.322)</u>

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras.

17. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital social está representado por 21.000.000 acções ordinárias, totalmente subscrito e realizado, com o valor nominal de 1 Euro cada uma.

A RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. detém 100% do capital subscrito em 31 de Dezembro de 2007.

A rubrica "Reservas de reavaliação" resulta da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos accionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital da Empresa ou em situações específicas na legislação.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

18. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Pagamentos mínimos da locação financeira		Valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira	
	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06
Montantes a pagar por locações financeiras:				
2007	-	139.044	-	130.058
2008	160.459	104.592	147.721	100.141
2009	99.438	45.424	93.140	44.251
2010	61.584	8.320	59.024	8.231
Após 2010	23.643	-	23.222	-
	<u>345.124</u>	<u>297.380</u>	<u>323.107</u>	<u>282.681</u>
Juros futuros	(22.017)	(14.699)	-	-
	<u>323.107</u>	<u>282.681</u>	<u>323.107</u>	<u>282.681</u>
Componente de curto prazo			(147.721)	(130.058)
Credores por locações financeiras - líquidos da parcela de curto prazo			<u>175.386</u>	<u>152.623</u>

Os contratos de locação financeira vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos.

Em 31 de Dezembro de 2007, o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

No quadro acima entende-se que a diferença entre os pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras) e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras excluindo o montante de juros) corresponde ao valor de juros a pagar.

Os contratos de locação financeira respeitam a equipamento de transporte.

19. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 os empréstimos bancários obtidos tinham o seguinte detalhe:

	31.12.07	31.12.06
Descobertos bancários (Nota 16)	<u>5.175.364</u>	<u>3.759.937</u>
	<u>5.175.364</u>	<u>3.759.937</u>

20. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2007 os outros empréstimos obtidos tinham o seguinte detalhe:

Emissão	Valor nominal da emissão	2007			2006			Vencimento	Taxa Juro
		Corrente	Não corrente	Juros e comissões	Corrente	Não corrente	Juros e comissões		
Pap. Comercial - BPI (10M)									
11ª Emissão	10.000.000	-	-	-	-	10.000.000	(1.786)	25.01.2007	3,900%
21ª Emissão	5.000.000	-	5.000.000	8.150	-	-	-	18.01.2008	4,890%
22ª Emissão	5.000.000	-	5.000.000	8.530	-	-	-	20.03.2008	5,118%
Custos emissão		-	-	(3.631)	-	-	-		
Pap. Comercial - CGD (3M)									
3ª Emissão	3.000.000	3.000.000	-	19.172	-	-	-	13.01.2008	4,793%
Custos emissão		-	-	(776)	-	-	-		
Valor nominal		<u>3.000.000</u>	<u>10.000.000</u>	<u>31.445</u>	<u>-</u>	<u>10.000.000</u>	<u>(1.786)</u>		

O saldo das emissões de papel comercial, classificado como "Outros empréstimos" no passivo não corrente em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 está subjacente a um programa de emissão de papel comercial, no montante de 10.000.000 Euros, com validade até 27 de Março de 2011. De acordo com as condições do contrato, as emissões podem ser efectuadas até um ano, até ao limite do montante contratado, tendo as instituições financeiras, assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efectuar no âmbito do referido contrato de programa. É intenção do Conselho de Administração utilizar os programas acima referidos num período superior a doze meses.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2007, o saldo desta rubrica inclui programa de emissão de papel comercial no montante de 3.000.000 Euros, válido até 27 de Junho de 2012, mas cujas condições subjacentes justificaram a classificação daquele saldo no passivo corrente.

Em 31 de Dezembro de 2007, os programas de papel comercial classificados como não correntes tinham o seguinte plano de reembolso previsto e pagamento de juros previsto:

31.12.2007	Taxa de juro efectiva média	2008	2009	2010	2011	Total
Papel comercial						
Amortização		-	-	-	10.000.000	10.000.000
Juros	5,0%	500.400	500.400	500.400	125.100	1.626.300
		<u>500.400</u>	<u>500.400</u>	<u>500.400</u>	<u>10.125.100</u>	<u>11.626.300</u>

21. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das actividades da Empresa.

	31.12.07	31.12.06
Fornecedores, conta corrente	1.882.330	7.399.752
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	1.193.886	430.516
	<u>3.076.216</u>	<u>7.830.268</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, o Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a antiguidade dos saldos a pagar a fornecedores é como segue:

	31.12.07	31.12.06
Até 60 dias	2.348.453	7.185.851
Entre 60 e 90 dias	151.832	179.877
Entre 90 e 120 dias	29.723	163.104
Há mais de 120 dias	546.208	301.436
	<u>3.076.216</u>	<u>7.830.268</u>

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Contribuições para a segurança social	101.143	92.414
Retenções de imposto sobre o rendimento	107.145	105.622
	<u>208.288</u>	<u>198.036</u>

23. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a rubrica "Outras dívidas a terceiros" tinha a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Empresas do Grupo (Nota 28)	11.425.840	25.003.268
Fornecedores de imobilizado	102.843	339.293
Outros credores	6.911.117	6.056.316
	<u>18.439.800</u>	<u>31.398.877</u>

Na rubrica de "Outros credores", tal como sucede na rubrica de "Outros devedores", encontra-se incluído o montante de 5.809.221 Euros associado a valores pendentes de regularização das relações com o INGA (Ex – Fundo de Abastecimento) (Nota 14).

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a antiguidade destes saldos a pagar é como segue:

	31.12.07	31.12.06
Até 60 dias	817.039	281.891
Entre 60 e 90 dias	57.033	-
Entre 90 e 120 dias	10.600.329	-
Há mais de 120 dias	6.965.399	31.116.986
	<u>18.439.800</u>	<u>31.398.877</u>

24. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Acréscimos de custos:		
Custos com o pessoal	806.738	717.065
Trabalhos especializados	10.135	9.462
Encargos financeiros a pagar	60.077	12.989
Outros fornecimentos e serviços externos	23.332	143.156
Descontos de quantidade (rappel)	221.986	60.093
	<u>1.122.268</u>	<u>942.765</u>
Proveitos diferidos:		
Contencioso com o INGA (Nota 14)	1.313.017	1.313.017
Subsídios ao investimento	-	5.693
Outros proveitos diferidos	66.629	66.629
Ajuda transitória – IFAP	7.104.706	-
	<u>8.484.352</u>	<u>1.385.339</u>
	<u>9.606.620</u>	<u>2.328.104</u>

O Regulamento (CE) nº 320/2006, do Conselho, de 20 de Fevereiro, que estabelece um regime temporário de reestruturação da indústria açucareira na Comunidade, inclui, entre as suas disposições, a atribuição de uma ajuda transitória às refinarias a tempo inteiro sediadas nos territórios dos Estados membros para as companhias de comercialização de Julho de 2006 a Setembro de 2010, com o objectivo de facilitar a sua adaptação à reforma do sector. No âmbito deste Regulamento e do Regulamento (CE) nº 968/2006, a RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas apresentou um pedido de ajuda que foi aprovado em Maio de 2007 no montante de 10.980.000 Euros (montante recebido em Setembro de 2007). O proveito relativo a esta ajuda transitória está a ser reconhecido de forma linear durante as quatro campanhas atrás mencionadas, pelo que no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 o montante de 3.875.294 Euros foi registado na rubrica da demonstração dos resultados “Outros proveitos operacionais – subsídios à exploração” (Nota 30) e o montante de 7.104.706 Euros encontra-se em diferimento na rubrica de “Proveitos diferidos – Ajuda transitória – IFAP”.

25. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 foi o seguinte:

Rubricas	Saldo inicial 31.12.06	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 31.12.07
Provisões	277.013	-	-	-	277.013
Perdas de imparidade acum. em existências (Nota 11)	91.748	20.432	-	(37.792)	74.388
Perdas de imparidade acum. em contas a receber (Nota 12)	2.999	-	-	-	2.999
Perdas de imparidade acum. em outras dív. de terceiros (Nota 14)	1.606.064	-	(397.607)	-	1.208.457
Perdas de imparidade acum. em invest. em empresas participadas (Nota 8)	7.774	-	-	-	7.774
	1.985.598	20.432	(397.607)	(37.792)	1.570.631

Rubricas	Saldo inicial 31.12.05	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 31.12.06
Provisões	277.013	-	-	-	277.013
Perdas de imparidade acum. em existências (Nota 11)	39.894	53.442	(1.588)	-	91.748
Perdas de imparidade acum. em contas a receber (Nota 12)	2.999	-	-	-	2.999
Perdas de imparidade acum. em outras dív. de terceiros (Nota 14)	5.613	1.600.451	-	-	1.606.064
Perdas de imparidade acum. em invest. em empresas participadas (Nota 8)	7.774	-	-	-	7.774
	333.293	1.653.893	(1.588)	-	1.985.598

As perdas de imparidade estão deduzidas ao valor do correspondente activo. A variação das perdas de imparidade em existências foi registado por contrapartida da rubrica de custo das existências vendidas e consumidas (Nota 31).

26. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

	31.12.07	31.12.06
Garantias prestadas:		
Supremo Tribunal Administrativo	7.481.969	7.481.969
Alfândega do Porto	3.321.600	3.321.600
Direcção Geral de Impostos	188.066	188.066
Tribunal do Trabalho	1.590	1.590
	10.993.225	10.993.225

A garantia prestada ao Supremo Tribunal Administrativo no montante de 7.481.969 Euros respeita ao contencioso com o INGA (Nota 14).

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO REFLECTIDOS NO BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a Empresa não tinha assumido compromissos não reflectidos no Balanço.

28. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções efectuados com entidades relacionadas durante os exercícios de 2007 e 2006 podem ser detalhados como segue:

	Vendas e prestações de serviços		Compras e serviços obtidos		Juros debitados		Juros suportados	
	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06
Transacções:								
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	384.689	322.920	521.283	793.937	-	-	-	-
Centrar – Centro de Serviços de Gestão, S.A.	24.346	28.316	319.750	296.293	-	-	-	-
Geotur – Viagens e Turismo, S.A.	-	-	56.928	76.519	-	-	-	-
Imperial – Produtos Alimentares, S.A.	853.092	759.074	-	-	-	-	-	-
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	-	775.963	2.814.327	3.633.502	37.970	42.969	36.535	30.265
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	1.765.880	1.707.752	-	-	-	-
RAR – Serviços de Assistência Clínica, Lda.	-	565	119.452	140.813	-	-	-	-
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	-	-	902.860	955.020	-	-	1.122.321	990.211
RARTransportes, Lda.	-	2.539	2.216.517	1.965.877	-	-	-	-
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	-	-	-	-	-	-	367	445
	1.262.127	1.889.377	8.716.997	9.569.713	37.970	42.969	1.159.223	1.020.921

	Contas a receber		Contas a pagar		Empréstimos obtidos		Empréstimos concedidos		Outras dívidas a receber		Outras dívidas a pagar	
	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06
Saldos:												
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	45.450	21.936	3.531	1.833	-	-	-	-	-	-	-	-
Centrar – Centro de Serv. Gestão, S.A.	4.717	3.229	42.767	25.910	-	-	-	-	-	-	-	-
Geotur – Viagens e Turismo, S.A.	-	322	8.491	12.656	-	-	-	-	-	-	-	-
Imperial – Produtos Alimentares, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.691	75.784	-
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	130.343	76.507	364.640	277.509	350.000	682.000	-	1.125.040	554.370	10.919	14.640	-
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	424	424	-	-	-	-	-	-	-	-
RAR – Serv. Assistência Clínica, Lda.	-	-	9.534	5.908	-	-	-	-	-	-	342	-
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	5.662	-	17.272	522.978	10.500.000	24.300.000	-	-	2.048	1.825	480.746	-
RARTransportes, Lda.	6.575	2.845	188.192	131.966	-	-	-	-	-	-	-	-
S.A.V. – Soc. de Águas de Valadares, S.A.	-	-	-	-	-	-	10.192	7.547	-	-	-	-
SIEL, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	116.468	1.511.784	-	-
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	-	-	-	-	4.175	7.300	-	-	-	-	153	195
	192.747	104.839	634.851	979.184	10.854.175	24.989.300	10.192	1.132.587	672.886	1.563.219	571.665	195

Empréstimos obtidos	Saldo 31.12.06	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.07	Taxa de juro em vigor no exercício	Data de reembolso
RAR Cogeração	195.000	-	(195.000)	-	3,903%	31.01.2007
Unipessoal, Lda.	205.000	-	(205.000)	-	4,138%	21.03.2007
	190.000	-	(190.000)	-	4,321%	05.05.2007
	20.000	-	(20.000)	-	4,284%	22.05.2007
	40.000	-	(40.000)	-	4,357%	05.06.2007
	32.000	-	(32.000)	-	5,059%	23.07.2007
	-	250.000	(250.000)	-	5,682%	26.09.2007
	-	98.500	(98.500)	-	5,074%	17.09.2007
	-	70.000	(70.000)	-	5,112%	17.09.2007
	-	100.000	(100.000)	-	5,052%	17.09.2007
	-	50.000	(50.000)	-	5,052%	17.09.2007
	-	200.000	(200.000)	-	5,126%	17.09.2007
	-	55.000	(55.000)	-	5,211%	17.09.2007
	-	95.000	(95.000)	-	5,326%	17.09.2007
	-	40.000	(40.000)	-	5,486%	17.09.2007
	-	195.000	(195.000)	-	5,097%	17.09.2007
	-	25.000	(25.000)	-	5,326%	17.09.2007
	-	150.000	(150.000)	-	5,326%	17.09.2007
	-	100.000	-	100.000	5,740%	27.09.2008
	-	60.000	-	60.000	5,599%	31.10.2008
	-	70.000	-	70.000	5,629%	26.11.2008
	-	120.000	-	120.000	5,754%	28.12.2008
	682.000	1.678.500	(2.010.500)	350.000		
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	1.800.000	-	(1.800.000)	-	3,890%	30.01.2007
	4.000.000	-	(4.000.000)	-	3,965%	27.02.2007
	1.000.000	-	(1.000.000)	-	4,185%	10.04.2007
	11.000.000	-	(11.000.000)	-	4,344%	11.05.2007
	3.500.000	-	(3.500.000)	-	4,551%	15.06.2007
	3.000.000	-	(3.000.000)	-	4,657%	27.07.2007
	-	1.800.000	(1.800.000)	-	5,096%	14.08.2007
	-	4.000.000	(4.000.000)	-	5,103%	13.09.2007
	-	2.000.000	(2.000.000)	-	5,105%	13.09.2007
	-	3.000.000	(3.000.000)	-	5,168%	13.09.2007
	-	3.000.000	(3.000.000)	-	5,271%	13.09.2007
	-	10.000.000	(10.000.000)	-	5,305%	20.11.2007
	-	8.000.000	(2.000.000)	6.000.000	5,701%	24.09.2008
	-	2.500.000	-	2.500.000	5,705%	25.09.2008
	-	2.000.000	-	2.000.000	5,885%	17.12.2008
	24.300.000	36.300.000	(50.100.000)	10.500.000		
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	7.300	-	(7.300)	-	5,288%	24.05.2007
	-	6.175	(2.000)	4.175	6,413%	24.05.2008
	7.300	6.175	(9.300)	4.175		
Empréstimos concedidos:						
S.A.V. – Soc. de Águas de Valadares, S.A.	7.547	2.646	-	10.192	-	-
	7.547	2.646	-	10.192		
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	1.125.040	-	(1.125.040)	-	4,657%	16.09.2007
	1.125.040	-	(1.125.040)	-		

A remuneração da Administração pode ser decomposta como segue:

	31.12.07	31.12.06
Remuneração fixa	170.708	181.397
Remuneração variável	84.055	52.336
	<u>254.763</u>	<u>233.733</u>

29. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e as prestações de serviços nos exercícios de 2007 e 2006 foram como segue:

	31.12.07	31.12.06
Vendas:		
Mercado interno	69.173.094	65.330.801
Mercado intracomunitário	22.547.212	15.445.564
Mercado externo	-	9.509.400
	<u>91.720.306</u>	<u>90.285.765</u>
Prestações de serviços:		
Outros	78	65
	<u>91.720.384</u>	<u>90.285.830</u>

30. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

A repartição dos outros proveitos operacionais nos exercícios de 2007 e 2006 é a seguinte:

	31.12.07	31.12.06
Proveitos suplementares	902.136	856.605
Benefícios de penalidades contratuais	300.000	-
Ganhos na alienação de imobilizado corpóreo	16.018	35.295
Descontos de pronto pagamento obtidos	5.394	5.724
Subsídios ao investimento	5.692	11.622
Subsídios à exploração	3.875.294	-
Outros	81.768	46.503
	<u>5.186.302</u>	<u>955.749</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, o saldo da rubrica "Benefícios de penalidades contratuais" respeita a indemnização recebida pela Empresa por incumprimento de contrato de exportação por parte de entidade terceira.

Durante o exercício de 2007 foi registado na rubrica "Subsídios à exploração" o montante de 3.875.294 Euros, relativo à ajuda transitória obtida no âmbito do Regulamento (CE) n.º 320/2006, do Conselho, de 20 de Fevereiro (Nota 24).

31. CUSTO DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS E VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Os custos das existências vendidas e consumidas, nos exercícios de 2007 e 2006, foram determinados como se segue:

	2007		2006	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	24.273	8.079.317	44.881	8.601.932
Compras	345.075	76.603.188	48.646	70.797.452
Existências finais	75.836	9.677.149	24.273	8.079.317
Perdas de imparidade (Nota 25)	-	17.360	-	(51.854)
Custos do exercício	293.512	74.987.996	69.254	71.268.213

A rubrica "Variação da produção" nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser detalhada como segue:

	2007			2006		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Existências iniciais	1.334.844	1.939	227.077	1.494.710	3.032	297.174
Regularização de existências	57.298	-	-	127.685	-	-
Existências finais	2.102.045	13.975	387.702	1.334.844	1.939	227.077
Variação da produção	824.499	12.036	160.625	(32.181)	(1.093)	(70.097)

32. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios de 2007 e 2006, pode ser detalhada como segue:

	31.12.07	31.12.06
Subcontratos	100.612	57.666
Electricidade	776.468	660.190
Combustíveis	44.142	13.985
Água	289.377	297.746
Outros fluidos	2.814.837	3.634.402
Rendas e alugueres	2.038.243	1.901.650
Comunicação	32.471	40.028
Seguros	157.772	154.841
Transportes de mercadorias	2.047.103	1.643.465
Deslocações e estadas	142.854	186.216
Honorários	73.898	105.233
Conservação e reparação	648.473	906.958
Publicidade e propaganda	146.469	156.464
Trabalhos especializados	1.638.132	1.682.926
Outros	708.002	871.333
	11.658.853	12.313.103

33. CUSTOS COM O PESSOAL

A repartição dos custos com o pessoal nos exercícios de 2007 e 2006 é a seguinte:

	31.12.07	31.12.06
Remunerações órgãos sociais	254.763	203.676
Remunerações do pessoal	3.955.096	3.933.044
Encargos sobre remunerações	910.420	909.456
Seguros	46.479	46.944
Encargos com saúde	224.774	241.180
Outros custos com pessoal	703.007	501.550
	<u>6.094.539</u>	<u>5.835.850</u>

Durante os exercícios de 2007 e 2006 o número médio do pessoal foi de 260 e 257, respectivamente.

34. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros custos operacionais" nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser detalhada como segue:

	31.12.07	31.12.06
Despesas com propriedade industrial	4.836	11.504
Imposto sobre o valor acrescentado	22.117	31.278
Imposto municipal sobre imóveis	116	126
Imposto selo	18.514	41.369
Quotizações	18.157	32.441
Ofertas	97.242	138.797
Donativos	16.548	16.500
Perdas na alienação de imobilizado corpóreo	33.454	3.126
Serviços bancários	93.957	100.451
Outros	141.316	107.104
	<u>446.257</u>	<u>482.696</u>

35. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Custos e perdas:		
Juros suportados:		
Relativos a descobertos e emprést. bancários	153.031	152.456
Relativos a papel comercial	456.503	252.732
Relativos a contratos de locação financeira	13.877	12.427
Relativos a emprést. de empresas do Grupo	1.159.223	1.020.922
Outros juros	-	1.492
	<u>1.782.634</u>	<u>1.440.029</u>
Outros custos e perdas financeiras	48.501	44.623
	<u>1.831.135</u>	<u>1.484.652</u>
Resultados financeiros	<u>(1.611.414)</u>	<u>(1.440.220)</u>
	<u>219.721</u>	<u>44.432</u>
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos:		
Relativos a emprést. de empresas do Grupo	37.970	42.969
Outros juros	181.751	1.437
Outros proveitos e ganhos financeiros	-	26
	<u>219.721</u>	<u>44.432</u>

36. RESULTADOS RELATIVOS A EMPRESAS ASSOCIADAS

Os resultados relativos a empresas associadas têm a seguinte composição:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Dividendos:		
Acembex – Comércio e serviços, Lda.	5.000	3.500
RARTransportes, Lda.	33.966	29.970
RAR Imobiliária, S.A.	1.240.525	333.988
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	262.283	84.500
	<u>1.541.774</u>	<u>451.958</u>

37. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 são detalhados como segue:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Imposto corrente	(185.734)	1.946.941
Imposto diferido (Nota 9)	305.991	243.583
	<u>120.257</u>	<u>2.190.524</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto do exercício é como segue:

	31.12.07	31.12.06
Resultado agregado antes de impostos	2.347.050	(1.897.525)
Impacto em resultados da aplicação dos IFRS	(1.478.564)	(1.017.766)
Resultado base para cálculo de imposto	868.486	(2.915.291)
Deduções:		
Ganhos em imobilizado corpóreo	(27.276)	(35.295)
Benefícios fiscais	(7.172)	(15.597)
Reversão de provisões	(37.792)	(1.588)
Dividendos recebidos	(1.539.274)	(450.208)
IRC e outros impostos	(118.453)	(371.447)
	<u>(1.729.967)</u>	<u>(874.135)</u>
Acréscimos:		
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	490.349	500.394
40% do aumento reint. resultantes reav. imob. corpóreo	6.402	6.577
Perdas em imobilizado corpóreo	17.400	3.578
Mais-valias fiscais	-	15.921
Provisões não aceites fiscalmente	-	53.442
Despesas com combustíveis	20.431	-
Outros	5.885	2.810
	<u>540.467</u>	<u>582.722</u>
Resultado tributável	(321.014)	(3.206.704)
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	26,5%	27,5%
Imposto calculado	(85.069)	(881.844)
Tributação autónoma	17.788	9.402
Liquidações adicionais em sede de IRC impugnadas	-	3.190.830
Impostos diferidos (Nota 9)	305.991	243.583
Crédito de imposto	(283.269)	(371.447)
Diferença de estimativa de imposto	164.816	-
Imposto sobre o rendimento	<u>120.257</u>	<u>2.190.524</u>

Liquidações adicionais em sede de IRC impugnadas

Conforme mencionado em exercícios anteriores, até 31 de Dezembro de 2005 a RAR Açúcar manteve em contas a receber o montante global de aproximadamente 3.195.000 Euros associado a pagamentos de impostos efectuados nos exercícios de 1997 e 2002 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/96 e do Decreto-Lei n.º 248-A/2002, relativos a liquidações adicionais de IRC dos exercícios de 1990 a 1997, impugnadas judicialmente por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a fundamentação apresentada pela administração tributária relativamente àquele assunto não está de acordo com a legislação portuguesa, tendo estas impugnações sido julgadas procedentes em primeira instância. No entanto, a Fazenda Pública apresentou recursos e em consequência do desfecho desfavorável para a RAR Açúcar dos processos de impugnação judicial já concluídos, foram anulados os respectivos montantes registados em contas a receber (1.509.379 Euros até 31 de Dezembro de 2006 e 397.194 Euros no exercício de 2007) e, numa óptica de prudência, foram registadas perdas de imparidade para os montantes a receber associados a processos de impugnação judicial ainda em curso de natureza similar (1.600.451 Euros em 31 de Dezembro de 2006 e 1.203.257 Euros em 31 de Dezembro de 2007) (Notas 14 e 25).

Crédito de imposto

Os saldos desta rubrica em 2007 e 2006 respeitam à atribuição de créditos fiscais ao investimento decorrentes de actividades de investigação e desenvolvimento realizadas durante os exercícios de 2002, 2003 e 2006, no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE").

RETGS

Pelo facto da Empresa estar integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (accionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS), registou-se em proveitos no exercício de 2007, o montante de 67.281 Euros, por contrapartida de conta a receber da SIEL, SGPS, S.A., relativamente ao seu contributo para o apuramento do lucro do grupo fiscal.

38. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>31.12.07</u>	<u>31.12.06</u>
Resultado:		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	<u>2.226.793</u>	<u>(4.088.049)</u>
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>2.226.793</u>	<u>(4.088.049)</u>
Número de acções:		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico	<u>21.000.000</u>	<u>21.000.000</u>
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>21.000.000</u>	<u>21.000.000</u>

39. DIVIDENDOS

Em 24 de Maio de 2006 foram pagos dividendos no montante total de 1.150.000 Euros, correspondente a aproximadamente 0,05 Euros por acção, não tendo sido distribuídos quaisquer dividendos em 2007.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de Dezembro de 2007 não ocorreram factos relevantes para apresentação.

41. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 31 de Janeiro de 2008, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Porto, 31 de Janeiro 2008.

O Conselho de Administração:

João Nuno da Costa Oliveira Macedo Silva
João Alberto de Lima Martins Pereira
João Miguel Galdes da Silva Carvalho
Vergílio Manuel da Cunha Folhadela Moreira

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 que evidencia um total de 82.145.565 Euros e capitais próprios de 31.196.510 Euros, incluindo um resultado líquido de 2.226.793 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. em 31 de Dezembro de 2007, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Ênfases

5. No seguimento do desfecho do contencioso com o INGA (ex-Fundo de Abastecimento) relativo à liquidação recebida pela Empresa em 1989 (Nota 14), em que aquela instituição reclamou aproximadamente 7.722.000 Euros e a Empresa pagou aproximadamente 2.858.000 Euros e manteve como proveitos diferidos 1.313.017 Euros, a Empresa apresentou recurso hierárquico ao Ministro das Finanças e impugnação judicial no Tribunal Administrativo Fiscal do Porto, invocando a prescrição daquela dívida ao INGA e, em consequência, a sua não exigibilidade à data actual, em conformidade com pareceres dos seus consultores legais. Por ser convicção do Conselho de Administração que, fruto do recurso e impugnação apresentados, o desfecho deste novo processo

Ihe será favorável, não foi constituída provisão para fazer face a um eventual desfecho desfavorável relativo a este assunto que, nesta data, é incerto.

6. As demonstrações mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 2.2 do Anexo, os investimentos em empresas associadas são apresentados ao mais baixo dos valores de custo de aquisição ou valor de realização. A Empresa não vai elaborar e apresentar contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer nos termos do nº4 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 238/91, de 2 de Julho, apresentando na Nota 7 informação financeira relativa às suas participadas.

Porto, 11 de Fevereiro de 2008

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Accionistas da
RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa.

Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2007 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas a qual contém nos seus parágrafos 5 e 6 duas ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, apesar do descrito nos parágrafos 5 e 6 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 11 de Fevereiro de 2008

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves